

OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

João de Quinhones Levy (*)

A produção de resíduos em Portugal, apesar de todas as campanhas de sensibilização baseadas na política dos 3 R – Reduzir, Reciclar e Reutilizar, não tem cessado de aumentar.

Se há uma década a produção diária de resíduos sólidos urbanos (RSU) por habitante não chegava a 1 Kg, hoje este valor atinge já os 1.25 Kg, a que corresponde um total anual da ordem dos 420 Kg por habitante. Isto é, neste ano de 2003, a produção de RSU no País rondará os 4.2 milhões de toneladas.

Estes resíduos são recolhidos, transportados e tratados a um preço médio de 50 € por tonelada, pelo que o montante anual destes serviços orçará em 200 milhões de Euros. Se a este montante adicionarmos o custo com a limpeza urbana, alcança-se o valor anual de 300 milhões de Euros. Este montante não cessará de aumentar nos próximos anos, estimando-se que atinja os 530 milhões de Euros em 2010.

Ao nível dos resíduos hospitalares (RH), o cenário não é diferente quanto ao crescente aumento dos RH e quanto aos custos de operação. Os quatro grupos em que se classificam estes resíduos têm comportamentos similares. As capitações dos grupos I e II, semelhantes aos RSU, e os grupos III e IV, resíduos contaminados, materiais cortantes e peças anatómicas, podem ser estimadas à data, em 5.9 (I e II), 1.15 (III), 0.4 (IV) Kg por cama e por dia.

Para estas capitações estima-se que a produção anual actual de resíduos hospitalares seja de 180 000 toneladas, das quais 29 000 toneladas são dos grupos III e IV.

(*) Presidente da Direcção da AEPSA

Para esta produção, tomando os custos médios de tratamento de resíduos, obtém-se o montante anual de 60 milhões de Euros.

Finalmente, para os resíduos industriais e embora haja menor informação quanto à sua produção, os valores quantificados constituem bem um alerta para a necessidade de implementar medidas tendentes ao controlo do seu destino final. Estimam-se os resíduos industriais banais em 20 milhões de toneladas anuais e os resíduos industriais perigosos em 300 000 toneladas anuais.

Considerando o seu transporte e tratamento ou encaminhamento a destino final controlado, os montantes envolvidos rondarão os mil milhões de Euros.

A soma das parcelas correspondentes aos três tipos de resíduos traduz-se por um valor da ordem dos mil e quinhentos milhões de Euros anuais.

Este montante será custeado pelos utilizadores e produtores dos resíduos, através de taxas e tarifas, ou por aumento do preço de venda do produto.

Sendo o utilizador aquele que pagará o serviço, e sendo este vital em termos de Saúde Pública e de Qualidade de Vida, qualquer que seja o Governo, tem a obrigação de garantir que o seu preço seja o mais baixo possível para a qualidade estabelecida. Sistemas ineficientes, de má qualidade e de custo elevado não podem ser tolerados.

Para impedir que tal aconteça, haverá que garantir a concorrência na formulação dos preços, o controlo de qualidade através de entidade independente e uma gestão profissional. É neste sentido que a AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente se tem batido desde a sua constituição, em 1994.

Face aos montantes envolvidos, há que garantir que o utilizador não pague as ineficiências próprias a uma gestão não profissional – há que entregar às empresas de especialidade a Gestão dos Sistemas de Resíduos. Também, dado se tratar de sistemas de clara utilidade pública, há que exigir ao Estado que através de entidade independente controle a qualidade dos serviços.

Lisboa, 16 de Junho de 2003